



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 011/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de outubro de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
12º	Kellin Aparecida Lang da Silva

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, VIII da Lei Orgânica; com fundamento no artigo 30, inciso X, da Lei Orgânica e artigos 24, inciso III e 37, §1º, inciso V do Regimento Interno, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença do cargo de Prefeito Municipal de Piên ao Senhor Livino Tureck, pelo período de 18 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, para gozo de férias e realização de exames médicos.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal fará jus ao subsídio do cargo durante seu afastamento, nos termos do parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Durante o período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2018, o Presidente da Câmara Municipal de Piên, Senhor Eduardo Pires Ferreira, substituirá o Prefeito, conforme artigo 62 da Lei Orgânica.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên, Paraná, 15 de outubro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOÃO NUNES

1º Secretário da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:46BD2A89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL
01/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL
01/2017**

**EDITAL 011/2018 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de outubro de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
12º	Kellin Aparecida Lang da Silva

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:34135512

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 166, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALTERA OS INCISOS II E VI DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2017,
QUE: "Nomeia Comissão Permanente de Avaliação
de bens móveis e imóveis".**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e VI do artigo 1º do Decreto nº 70, de 20 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

II – Ivan Bueno Franco RG nº 1.649.972/SC;

...

VI – Danielli dos Santos RG nº 8.090.788-4" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 17 de outubro de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:9498ADD3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
DECRETO Nº 165, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE PARA O PERÍODO DE
OUTUBRO DE 2018 A OUTUBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1.187, de 02 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de outubro de 2018 a outubro de 2021, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil: Eliane Maria Leinecker Kaminski (titular) e Tatiane Andreza Katzer (suplente);

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Danielli dos Santos (titular) e Joselia Danuzia Sura (suplente);

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Carla Renata A. T. Pereira Jorgensen (titular) e Maristela Wendrechoski Stoeckly (suplente);

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: João do Rocio Martins (titular) e Jaime Kurovski (suplente);